

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

LEI Nº. 8076/10
DE 17 DE MARÇO DE 2.010

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº1943 de 19/03/10

Autoriza a Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR a celebrar convênio com o "Conventions & Visitors Bureau de São José dos Campos", para conceder apoio institucional, a título de contribuições, à produção do projeto cinematográfico "Aparecida - o filme", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR autorizada a celebrar convênio com o "Conventions & Visitors Bureau de São José dos Campos", para conceder apoio institucional, a título de contribuições, à produção do projeto cinematográfico "Aparecida - o filme".

Art. 2º. As condições de realização do convênio, ora autorizado, estão estabelecidas na minuta de convênio e no plano de trabalho, inclusos, que são partes integrantes desta lei.

Art. 3º. As despesas da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR decorrentes da execução desta lei estão fixadas no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 4º. Para atender às despesas da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR com a execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-133920007.2047	Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR	
80.10-335041	Contribuições	200.000,00

Art. 5º. O crédito autorizado no artigo 4º. desta lei corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	

80.10-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

Art. 6º. Ficam alterados, respectivamente, nos Anexos II, III e III-A, relativos a Unidade Executora Encargos Gerais do Município, da Lei nº. 8.032, de 28 de dezembro de 2009, os Programas, Metas, Indicadores e Ações constantes dos Anexos II, III e IIIA, inclusos, que são partes integrantes desta lei.

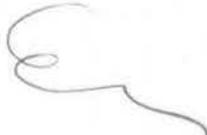
Art. 7º. Ficam alterados, respectivamente, nos Anexos I, II e III, relativos a Unidade Executora Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR, da Lei nº. 8.032, de 28 de dezembro de 2009, os Programas, Metas, Indicadores e Ações constantes dos Anexos I, II e III, inclusos, que são partes integrantes desta lei.

Art. 8º. Ficam alterados, respectivamente, nos Anexos V, VI e VI-A, relativos a Unidade Executora Encargos Gerais do Município, da Lei nº. 7.910, de 03 de julho de 2009, com suas alterações, os Programas, Metas, Indicadores e Ações constantes dos Anexos V, VI e VI-A, inclusos, que são partes integrantes desta lei.

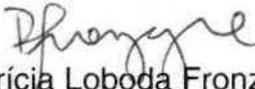
Art. 9º. Ficam alterados, respectivamente, nos Anexos V e VI, relativos a Unidade Executora Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR, da Lei nº. 7.910, de 03 de julho de 2009, com suas alterações, os Programas, Metas, Indicadores e Ações constantes dos Anexos V e VI, inclusos, que são partes integrantes desta lei.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de
março de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

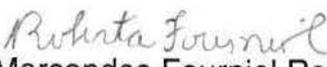

Patrícia Loboda Fronzaglia
Resp. p/ Secretaria da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois
mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

Plano de Trabalho

Convênio que entre si celebram a Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR e o "Conventions & Visitors Bureau de São José dos Campos".

I - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O convênio visa à conjugação de esforços entre as convenentes para a concessão de apoio institucional, a título de contribuições, à produção do projeto cinematográfico "Aparecida - o filme".

II - METAS A SEREM ATINGIDAS

A participação conjunta permitirá que a Fundação Cultural Cassiano Ricardo transfira recursos financeiros ao "Conventions & Visitors Bureau de São José dos Campos" para aplicação exclusiva no projeto cinematográfico, disponibilize espaços públicos para a realização de entrevistas e atividades burocráticas, desde que não afetem as atividades rotineiras do público usuário desses locais, forneça à produção do filme o cadastro dos interessados para eventual aproveitamento no elenco de apoio e intermedeie junto aos órgãos municipais de gerenciamento do Parque Roberto Burle Marx e Parque Vicentina Aranha para tomada de cenas nesses locais.

O "Conventions & Visitors Bureau de São José dos Campos", por sua vez, aplicará os recursos recebidos, a título de contribuição, da Fundação Cultural, prestará contas à Fundação Cultural dos recursos recebidos, apresentará ao empresariado local o projeto do filme, com o objetivo de angariar recursos privados para a sua produção, prestará suporte econômico à produção do filme, destinado à hospedagem, alimentação e deslocamento da equipe técnica e do elenco principal e de apoio e garantirá, junto à produção do filme, a inserção do crédito de apoio institucional da Fundação Cultural e da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

III - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo repassará os recursos financeiros ao "Conventions & Visitors Bureau de São José dos Campos" para aplicação no objeto do convênio, devendo ao final prestar contas dos recursos recebidos.

IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo desembolsará os recursos financeiros de acordo com a execução de suas obrigações no convênio, até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

V - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O convênio terá início na data de sua assinatura e término 06 (seis) meses, após o seu início.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Minuta de Convênio

Convênio que entre si celebram a Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR e o "Conventions & Visitors Bureau de São José dos Campos", para concessão de apoio institucional, a título de contribuições, à produção do projeto cinematográfico "Aparecida - o filme".

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. Mário Domingos de Moraes, CPF/MF nº 185.715.498-34, RG nº 130.157-3 SSP/SP, com sede na Rua Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.395.704/0001-49, doravante denominada FCCR e o "Conventions & Visitors Bureau de São José dos Campos", neste ato representado por seu Presidente, Sr. Fabrício Felipe, portador do RG nº 22.101.078-6/SP e do CPF/MF nº 159.445.508-21, sediado à Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, nº 335, sala 1008, Jardim Aquarius, São José dos Campos, São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 08.018.611/0001-79, celebram o presente convênio, com base na Lei Municipal nº _____, de _____ de _____ de 2010, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

Cláusula 1ª - DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto apoio institucional, a título de contribuição, à produção do projeto cinematográfico "Aparecida - o filme".

Cláusula 2ª - OBRIGAÇÕES DA FCCR

- repassar ao "Conventions & Visitors Bureau de São José dos Campos" a quantia de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme consignado pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos nos termos da respectiva lei autorizativa;

- disponibilizar à produção do filme, através do "Conventions & Visitors Bureau de São José dos Campos" o Atelier de Artes Plásticas, a Sala de Dança "Denilton Gomes", o Centro de Estudos Teatrais e salas para entrevistas e atividades burocráticas, em condições que não afetem as atividades rotineiras do público usuário desses locais;

- fornecer à produção do filme, através do "Conventions & Visitors Bureau de São José dos Campos" o cadastro dos interessados para eventual aproveitamento no elenco de apoio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

- intermediar, junto aos órgãos municipais de gerenciamento do Parque Roberto Burle Marx e Parque Vicentina Aranha, as facilidades para tomada de cenas nesses locais.

Cláusula 3ª - OBRIGAÇÕES DO "CONVENTIONS & VISITORS BUREAU DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS"

- prestar contas à FCCR da verba disponibilizada de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), vinculada aos custos de produção do filme;
- apresentar ao empresariado local o projeto do filme, objetivando eventual captação de patrocínio e/ou inserções de merchandising;
- prestar suporte econômico à produção do filme para contratação da hospedagem, alimentação e deslocamento da equipe técnica e do elenco principal e de apoio;
- garantir, junto à produção do filme, a inserção do crédito de apoio institucional da FCCR e da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Cláusula 4ª - DO PRAZO

O prazo de vigência deste convênio será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, mediante expressa manifestação das partes.

Cláusula 5ª - DA DENÚNCIA

Este convênio poderá ser denunciado por quaisquer das convenientes mediante prévia e expressa comunicação, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula 6ª - DA RESPONSABILIDADE

Os responsáveis pela execução deste convênio que incidirem em descumprimento de suas cláusulas serão responsabilizados pelas irregularidades eventualmente praticadas.

Cláusula 7ª - DO FORO

Fica eleito, de comum acordo, o foro da Comarca de São José dos Campos, para dirimir questões oriundas da interpretação deste convênio, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições convencionadas, firmam o presente termo de convênio, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

São José dos Campos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Plano de Trabalho

Convênio que entre si celebram a Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR e o "Conventions & Visitors Bureau de São José dos Campos".

I - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O convênio visa à conjugação de esforços entre as convenientes para a concessão de apoio institucional, a título de contribuições, à produção do projeto cinematográfico "Aparecida - o filme".

II - METAS A SEREM ATINGIDAS

A participação conjunta permitirá que a Fundação Cultural Cassiano Ricardo transfira recursos financeiros ao "Conventions & Visitors Bureau de São José dos Campos" para aplicação exclusiva no projeto cinematográfico, disponibilize espaços públicos para a realização de entrevistas e atividades burocráticas, desde que não afetem as atividades rotineiras do público usuário desses locais, forneça à produção do filme o cadastro dos interessados para eventual aproveitamento no elenco de apoio e intermedeie junto aos órgãos municipais de gerenciamento do Parque Roberto Burle Marx e Parque Vicentina Aranha para tomada de cenas nesses locais.

O "Conventions & Visitors Bureau de São José dos Campos", por sua vez, aplicará os recursos recebidos, a título de contribuição, da Fundação Cultural, prestará contas à Fundação Cultural dos recursos recebidos, apresentará ao empresariado local o projeto do filme, com o objetivo de angariar recursos privados para a sua produção, prestará suporte econômico à produção do filme, destinado à hospedagem, alimentação e deslocamento da equipe técnica e do elenco principal e de apoio e garantirá, junto à produção do filme, a inserção do crédito de apoio institucional da Fundação Cultural e da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

III - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo repassará os recursos financeiros ao "Conventions & Visitors Bureau de São José dos Campos" para aplicação no objeto do convênio, devendo ao final prestar contas dos recursos recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo desembolsará os recursos financeiros de acordo com a execução de suas obrigações no convênio, até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

V - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O convênio terá início na data de sua assinatura e término 06 (seis) meses, após o seu início.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2010

PROGRAMA : CULTURA
 CÓDIGO : 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - ENCARGOS GERAIS
 CÓDIGO : 01.80.10

OBJETIVO : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA : GARANTIR À POPULAÇÃO EM GERAL, O ACESSO E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES CULTURAIS.

METAS			
<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
TRANSFERIR RECURSOS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL VISANDO O DESENVOLVIMENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO.	PERCENTUAL	100	100
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
<u>Exercícios</u>	<u>Indicadores</u>		
2010	100		
2011	100		
2012	100		
2013	100		

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 79.622.000,00

CUSTO ESTIMADO ATUALIZADO PARA O PROGRAMA: 81.091.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

<u>Operação Realizada</u>	<u>Valor</u>	<u>Histórico</u>
Diminuição Projeção	0,00	ATENDER REVISÃO DA LDO 2010
Diminuição Projeção	0,00	ATENDER REVISÃO DA LDO 2010
Diminuição Projeção	0,00	ATENDER REVISÃO DA LDO 2010
Aumento da Projeção	1.269.000,00	ATENDER REVISÃO DA LDO 2010
Diminuição Projeção	0,00	ATENDER REVISÃO DA LDO 2010
Aumento da Projeção	200.000,00	CONVÊNIO COM A ENTIDADE "CONVENTIONS E VISITOURS BUREAU DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS" OBJETIVANDO APOIAR PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, CONFORME PROCESSO INTERNO N° 13.045-1/2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

ANEXO III - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2010

UNIDADE EXECUTORA : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - ENCARGOS GERAIS

CÓDIGO : 01.80.10

FUNÇÃO : CULTURA

CÓDIGO : 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO : 392

PROGRAMA : CULTURA

CÓDIGO : 0007

AÇÕES

ATIVIDADE

2047 FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

META FÍSICA

Quantidade total : 100 Unidade de Medida : PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2010	23
2011	24
2012	26
2013	27

CUSTO FINANCEIRO TOTAL ORIGINAL: 61.777.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL ATUALIZADO: 63.246.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	14.974.000,00
2011	15.414.000,00
2012	16.081.000,00
2013	16.777.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Operação Realizada	Valor	Quantidade	Histórico
AUMENTO DA PROJEÇÃO	1.269.000,00	0	ATENDER REVISÃO DA LDO 2010
DIMINUIÇÃO PROJEÇÃO	0,00	2	ATENDER REVISÃO DA LDO 2010
AUMENTO DA PROJEÇÃO	200.000,00	0	CONVÊNIO COM A ENTIDADE "CONVENTIONS E VISITOURS BUREAU DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS" OBJETIVANDO APOIAR PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, CONFORME PROCESSO INTERNO N° 13.045-1/2010.

TOTAL DO PROGRAMA:

63.246.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

ANEXO III - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2010

TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS:

63.246.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

ANEXO III - A - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2010 a 2013

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2010

Órgão : 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade : 10 - ENCARGOS GERAIS
Programa : 0007 - CULTURA
Objetivo : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.
Justificativa : GARANTIR À POPULAÇÃO EM GERAL, O ACESSO E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES CULTURAIS.
Público Alvo : MUNICÍPIES EM GERAL.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Referencia	Índice Futuro	Exercício				
					2010	2011	2012	2013	
TRANSFERIR RECURSOS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL VISANDO O DESENVOLVIMENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO.	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	100	

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado						
2047	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO	PERCENTUAL	TRANSFERÊNCIAS	23	14.974.000,00	24	15.414.000,00	26	16.081.000,00	27	16.777.000,00
			TOTAL PROGRAMA :		14.974.000,00		15.414.000,00		16.081.000,00		16.777.000,00
			TOTAL UNIDADE :		14.974.000,00		15.414.000,00		16.081.000,00		16.777.000,00
			TOTAL ÓRGÃO :		14.974.000,00		15.414.000,00		16.081.000,00		16.777.000,00
			TOTAL DO PPA :		14.974.000,00		15.414.000,00		16.081.000,00		16.777.000,00



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Exercício 2010 - PROJETADO

RECEITAS CORRENTES

	2010		2011		2012		2013		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.3.0.0.00.00 Receita Patrimonial	0,00	219.000,00	0,00	228.132,50	0,00	238.567,46	0,00	249.271,60	934.971,56
1.6.0.0.00.00 Receita De Serviços	0,00	5.000,00	0,00	6.867,50	0,00	8.432,54	0,00	8.728,40	29.028,44
1.7.0.0.00.00 Transferências Correntes	0,00	17.181.000,00	0,00	17.769.000,00	0,00	18.646.000,00	0,00	19.627.000,00	73.223.000,00
Total	0,00	17.405.000,00	0,00	18.004.000,00	0,00	18.893.000,00	0,00	19.885.000,00	0,00

RECEITAS CAPITAL

	2010		2011		2012		2013		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
2.4.0.0.00.00 Transferências De Capital	0,00	400.000,00	0,00	450.000,00	0,00	500.000,00	0,00	550.000,00	1.900.000,00
Total	0,00	400.000,00	0,00	450.000,00	0,00	500.000,00	0,00	550.000,00	0,00
TOTAL RECEITAS	0,00	17.805.000,00	0,00	18.454.000,00	0,00	19.393.000,00	0,00	20.435.000,00	0,00
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	0,00	17.805.000,00	0,00	18.454.000,00	0,00	19.393.000,00	0,00	20.435.000,00	0,00



ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2010

PROGRAMA : AÇÃO CULTURAL DESCENTRALIZADAS

CÓDIGO : 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL : DIRETORIA EXECUTIVA - DIRETORIA EXECUTIVA

CÓDIGO : 04.01.01

OBJETIVO : AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS CULTURAIS , VALORIZAR E PROMOVER A CULTURAL E AS ARTES ENTRE OS CIDADÕES DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA : A PRÁTICA E O ACESSO Á ATIVIDADE ARTÍSTICA CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL, AMPLIA AS POSSIBILIDADES EXPRESSIVAS E COLABORA PARA A CONSERVAÇÃO DA CIDADANIA PLENA

METAS

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
FESTIDANÇA	EVENTOS	1	1

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

<u>Exercicios</u>	<u>Indicadores</u>
2010	1
2011	1
2012	1
2013	1

METAS

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
FESTIVALE	EVENTOS	1	1

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

<u>Exercicios</u>	<u>Indicadores</u>
2010	1
2011	1
2012	1
2013	1



ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2010

METAS			
<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
OFICINAS E EVENTOS DE FORMAÇÃO CULTURAL	PERCENTUAL	100	100
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
<u>Exercícios</u>	<u>Indicadores</u>		
2010	25		
2011	25		
2012	25		
2013	25		
METAS			
<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
OUTROS EVENTOS DE DIVULSAO CULTURAL	PERCENTUAL	100	100
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
<u>Exercícios</u>	<u>Indicadores</u>		
2010	25		
2011	25		
2012	25		
2013	25		
METAS			
<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA	EVENTOS	1	1
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
<u>Exercícios</u>	<u>Indicadores</u>		
2010	1		
2011	0		
2012	0		
2013	0		

[Handwritten signature]



ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2010

METAS			
<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
REVELANDO SÃO PAULO	EVENTOS	1	1
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
<u>Exercícios</u>	<u>Indicadores</u>		
2010	1		
2011	1		
2012	1		
2013	1		

METAS			
<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
SEMANA CASSIANO RICARDO	EVENTOS	1	1
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
<u>Exercícios</u>	<u>Indicadores</u>		
2010	1		
2011	1		
2012	1		
2013	1		

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 4.095.840,00

CUSTO ESTIMADO ATUALIZADO PARA O PROGRAMA: 4.295.840,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Operação Realizada	Valor	Histórico
Aumento da Projeção	200.000,00	CORREÇÃO PPA PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2010

UNIDADE EXECUTORA : DIRETORIA EXECUTIVA

CÓDIGO : 04.01.001

FUNÇÃO : CULTURA

CÓDIGO : 13

SUBFUNÇÃO DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO : . 392

PROGRAMA : AÇÃO CULTURAL DESCENTRALIZADAS

CÓDIGO : 0003

AÇÕES

ATIVIDADE

2006 OFICINAS E EVENTOS DE FORMAÇÃO CULTURAL

META FÍSICA

Quantidade total : 100 Unidade de Medida : PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2010	25
2011	25
2012	25
2013	25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL ORIGINAL: 17.565.992,64

CUSTO FINANCEIRO TOTAL ATUALIZADO: 17.765.992,64

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	4.295.840,00
2011	4.239.172,40
2012	4.461.090,58
2013	4.769.889,66

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Operação Realizada	Valor	Quantidade Histórico
AUMENTO DA PROJEÇÃO	200.000,00	0 CORREÇÃO PPA PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA

TOTAL DO PROGRAMA: 17.765.992,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPO

ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2010

PROGRAMA :CULTURA

CÓDIGO : 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - ENCARGOS GERAIS

CÓDIGO : 01.80.10

OBJETIVO : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA : GARANTIR À POPULAÇÃO EM GERAL, O ACESSO E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES CULTURAIS.

METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
TRANSFERIR RECURSOS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL VISANDO O DESENVOLVIMENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO.	PERCENTUAL	100	100

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

19.533.000,00

CUSTO ESTIMADO ATUALIZADO PARA O PROGRAMA:

21.002.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Operação Realizada	Valor	Quantidade	Histórico
AUMENTO DA PROJEÇÃO	1.269.000,00	0	ATENDER REVISÃO DA LDO 2010
AUMENTO DA PROJEÇÃO	1.469.000,00	0	CONVÊNIO COM A ENTIDADE "CONVENTIONS E VISITOURS BUREAU DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS" OBJETIVANDO APOIAR PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, CONFORME PROCESSO INTERNO N° 13.045-1/2010.
DIMINUIÇÃO PROJEÇÃO	1.469.000,00	2	ATENDER REVISÃO DA LDO 2010
DIMINUIÇÃO PROJEÇÃO	1.469.000,00	8	ATENDER REVISÃO DA LDO 2010
DIMINUIÇÃO PROJEÇÃO	1.469.000,00	11	ATENDER REVISÃO DA LDO 2010
DIMINUIÇÃO PROJEÇÃO	1.469.000,00	16	ATENDER REVISÃO DA LDO 2010
	1.469.000,00	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2010

UNIDADE EXECUTORA :

CÓDIGO 01.80.10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - ENCARGOS GERAIS

FUNÇÃO :

CÓDIGO 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO :

CÓDIGO 392 - DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA :

CÓDIGO : 0007 - CULTURA

AÇÕES

ATIVIDADE

2047 FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**

75

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 13.505.000,00

CUSTO FINANCEIRO ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO: 14.974.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Operação Realizada	Valor	Quantidade	Histórico
Aumento da Projeção	1.269.000,00		ATENDER REVISÃO DA LDO 2010
Diminuição Projeção	0,00	2	ATENDER REVISÃO DA LDO 2010
Aumento da Projeção	200.000,00		CONVÊNIO COM A ENTIDADE "CONVENTIONS E VISITOURS BUREAU DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS" OBJETIVANDO APOIAR PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, CONFORME PROCESSO INTERNO N° 13.045-1/2010.

TOTAL DO PROGRAMA: 14.974.000,00

TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS: 14.974.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

ANEXO VI - A - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2010

Órgão : 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade : 10 - ENCARGOS GERAIS
Programa : 0007 - CULTURA
Objetivo : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.
Justificativa : GARANTIR À POPULAÇÃO EM GERAL, O ACESSO E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES CULTURAIS.
Público Alvo : MUNICÍPIES EM GERAL.

Indicador		Unidade de Medida		Índice	
TRANSFERIR RECURSOS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL VISANDO O DESENVOLVIMENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO.		PERCENTUAL		100	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2047	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO	PERCENTUAL	TRANSFERÊNCIAS	23	14.974.000,00
				TOTAL PROGRAMA :	14.974.000,00
				TOTAL UNIDADE :	14.974.000,00
				TOTAL ÓRGÃO :	14.974.000,00
				TOTAL DA LDO :	14.974.000,00



U

ANEXO V - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Exercício 2010

PROGRAMA : AÇÃO CULTURAL DESCENTRALIZADAS

CÓDIGO : 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL DIRETORIA EXECUTIVA - DIRETORIA EXECUTIVA

CÓDIGO : 04.01.01

OBJETIVO : AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS CULTURAIS , VALORIZAR E PROMOVER A CULTURAL E AS ARTES ENTRE OS CIDADÕES DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA : A PRÁTICA E O ACESSO À ATIVIDADE ARTÍSTICA CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL, AMPLIA AS POSSIBILIDADES EXPRESSIVAS E COLABORA PARA A CONSERVAÇÃO DA CIDADANIA PLENA

METAS - INDICADORES DO EXERCÍCIO

<u>Indicadores</u>	<u>Unidade de Medida</u>	<u>Índice Recente</u>	<u>Índice Futuro</u>
OFICINAS E EVENTOS DE FORMAÇÃO CULTURAL	PERCENTUAL	100	25
FESTIDANÇA	EVENTOS	1	1
FESTIVALE	EVENTOS	1	1
SEMANA CASSIANO RICARDO	EVENTOS	1	1
REVELANDO SÃO PAULO	EVENTOS	1	1
OUTROS EVENTOS DE DIVULGAÇÃO CULTURAL	PERCENTUAL	100	25
PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA	EVENTOS	1	1

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

4.095.840,00

CUSTO ESTIMADO ATUALIZADO PARA O PROGRAMA:

4.295.840,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Operação Realizada	Valor	Quantidade	Histórico
AUMENTO DA PROJEÇÃO	200.000,00	0	CORREÇÃO PPA PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA
	200.000,00	0	

Handwritten signature

ANEXO VI - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Exercício 2010

UNIDADE EXECUTORA :

CÓDIGO 04.01.1 - DIRETORIA EXECUTIVA - DIRETORIA EXECUTIVA

FUNÇÃO :

CÓDIGO 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO :

CÓDIGO 392 - DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA :

CÓDIGO : 0003 - AÇÃO CULTURAL DESCENTRALIZADAS

ACÕES

ATIVIDADE

2006 OFICINAS E EVENTOS DE FORMAÇÃO CULTURAL

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO UNIDADE DE MEDIDA

25

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: 4.095.840,00

CUSTO FINANCEIRO ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO: 4.295.840,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Operação Realizada	Valor	Quantidade	Histórico
Aumento da Projeção	200.000,00		CORREÇÃO PPA PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA

TOTAL DO PROGRAMA: 4.295.840,00

